



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 52/2024**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Abrir uma rua com calçamento no final do bairro fênix, ao lado da reserva.

**Justificativa:** A abertura do calçamento desta rua é fundamental para atender às necessidades da população, promovendo um crescimento urbano ordenado e sustentável no bairro Fênix.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 14 de junho de 2024.

**José Valdir dos Santos**  
Vereador